



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de criar um aplicativo para celular para emissão de NFe – Notas Fiscais Eletrônicas.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Durante alguns anos, emitir uma Nota Fiscal era um procedimento totalmente manual. O documento era feito em três vias: uma para o cliente, uma para o empresário (contador) e a terceira ficava armazenada. E, de uns tempos para cá, novas tecnologias passaram a fazer parte da administração diária dos pequenos e grandes negócios. No começo parecia complicado, mas seu uso é muito simples e bem menos burocrático que o método antigo. Além de tudo, a Nota Fiscal Eletrônica tem inúmeras vantagens para o empresário em comparação ao método antigo: redução dos custos relacionados à emissão da nota, como papel timbrado ou impressora fiscal; redução dos custos com o armazenamento das notas, já que todas ficam armazenadas digitalmente e você não precisará de um espaço físico na sua empresa para isso; facilidade de acesso a notas já emitidas, pois os arquivos em XML ficam armazenados digitalmente e é muito mais simples recuperar uma informação quando for necessário; simplificação na transmissão de dados e informações, uma vez que tudo é feito automaticamente, reduzindo as chances de erros e possíveis multas; facilidade na integração com outros sistemas disponíveis na sua empresa, melhorando o controle de todos os dados importantes do seu negócio; maior transparência das suas atividades para os seus consumidores, melhorando a confiança na sua marca. Os consumidores e a sociedade também têm os seus benefícios: mais facilidade no planejamento de recepção de mercadorias, pois o consumidor recebe antecipadamente os dados da Nota Fiscal diretamente no seu e-mail; eliminação da necessidade de digitar as informações das notas fiscais na hora de recebimento das mercadorias; padronização do envio de informações fiscais pelas empresas, reduzindo drasticamente as chances de sonegação de impostos; redução do consumo de papel; surgimento de oportunidade de novos empregos e negócios com a prestação de serviços relacionados à tecnologia.

Com o uso do aplicativo no celular, o empreendedor não dependerá mais de um computador para emitir Nota Fiscal Eletrônica, pois o aplicativo permite a emissão do documento por meio de dispositivos móveis, como smartphones e tablets, basta estar conectado à internet. Além





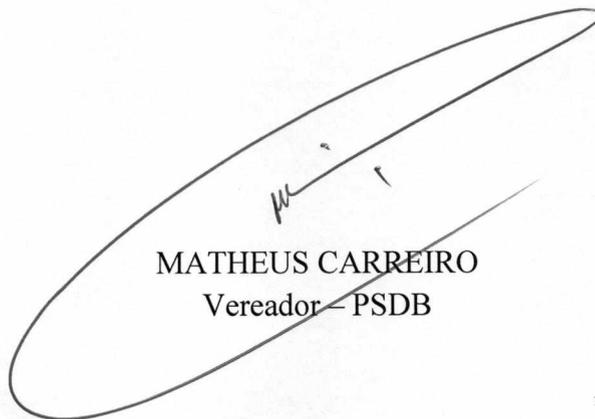
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

do serviço prático que abre mão do uso de computadores e impressoras, o aplicativo facilitará também a vida do consumidor, que pode receber a nota emitida por e-mail ou bluetooth, e ainda consultar o documento pelo número da nota.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de março de 2018.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

